Id:0B621E0A5D907964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.

CONTRATADOS: BRUNO CORREIA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ N° 10.633.682/000-23, ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARÊA LEÃO, Nº 1782, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CEP: 64.049-110, TERESINA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) LOTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.465/2017 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR LOTE NO VALOR DE 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), APROXIMADAMENTE DE 700 (SETECENTOS) LOTES, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Id:07384DA144F27977

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.

CONTRATADOS: IM MELÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ N° 22.607.575/0001-00, ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 816, BAIRRO: MARQUÊS, CEP: 64.001-430, TERESINA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SIGWEB E O GEORREFERENCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) LOTES, VISANDO SUBSIDIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR LOTE NO VALOR DE 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) APROXIMADAMENTE (SETECENTOS) LOTES, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS), ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Id:089B9319A27C7966

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 243/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 096/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) LOTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.465/2017 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **BRUNO CORREIA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ N° 10.633.682/000-23**, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), aproximadamente de 700 (setecentos) lotes, totalizando o valor de R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 08 de dezembro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito municipal

Id:01AB37BFCECA797B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 244/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 097/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SIGWEB E O GEORREFERENCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) LOTES, VISANDO SUBSIDIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, em favor de IM MELÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ N° 22.607.575/0001-00, no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) aproximadamente (setecentos) lotes, totalizando o valor de R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 08 de dezembro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito municipal